

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM n.º 20877

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 29 de abril de 2019, às 10:00 horas, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 1145, 15º andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, nas edições dos dias 29 e 30 de março e 2 de abril de 2019, nas páginas 108, 98 e 96, respectivamente, e no jornal “*O Estado de S. Paulo*”, nas edições dos dias 29 e 30 de março e 2 de abril de 2019, nas páginas B4, B6 e B6, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas representando 60,01% (sessenta inteiros e um centésimo por cento) do capital social votante da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme boletins de voto a distância e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, o representante da administração, Sr. Roberval Lanera Toffoli, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e a representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, Sra. Viviene Alves Bauer.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Henrique Borenstein e secretariados pela Sra. Nair Veras Saldanha.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **(ii)** proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato; **(iv)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato unificado de 2 (dois) anos; e **(v)** fixar a remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2019.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e tendo sido dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, após o exame e a discussão das matérias, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos presentes, desconsideradas as abstenções, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1.º, da Lei n.º 6.404/76, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do § 2º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76.

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos presentes, desconsideradas as abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações contábeis da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018.

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos presentes, desconsideradas as abstenções, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Tendo em vista que foi apurado um prejuízo líquido no montante de R\$340.930.523,98 (trezentos e quarenta milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos), referido montante será absorvido pelo saldo da Reserva de Lucros, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social da Companhia, não havendo distribuição de dividendos referente ao exercício em questão.

6.4. Aprovar, por unanimidade de votos presentes, desconsideradas as abstenções, a fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia em 7 (sete), para o próximo mandato.

6.5. Aprovar a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2020:

- (i) **HENRIQUE BORENSTEIN**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1145, 15º Andar, Jardim Armênia, Helbor Concept - Edifício Corporate, CEP 08780-500, portador da carteira de identidade RG n.º 2.103.622 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.102.488-49, eleito por unanimidade de votos presentes, não computadas as abstenções, como **membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração**;
- (ii) **HENRY BORENSTEIN**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, n.º 1145, 15º Andar, Jardim Armênia, Helbor Concept – Edifício Corporate, CEP 08780-500, portador da carteira de identidade RG n.º 14.430.614 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 248.340.628-99, eleito por unanimidade de votos presentes, não computadas as abstenções, como **membro efetivo do Conselho de Administração**;
- (iii) **MOACIR TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Rangel Pestana, n.º 50, 1º andar, Centro, CEP 08710-240, portador da carteira de identidade RG n.º 3.791.040-1 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 516.948.168-34, eleito por unanimidade de votos presentes,

não computadas as abstenções como **membro efetivo do Conselho de Administração**;

- (iv) **FRANCISCO ANDRADE CONDE**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Renato Paes de Barros, n.º 714, Conj. 73, Itaim Bibi, CEP 04530-001, portador da carteira de identidade RG n.º 3.714.030-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 576.752.368-15, eleito por unanimidade de votos presentes, não computadas as abstenções, como **membro efetivo e independente do Conselho de Administração**, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“Regulamento do Novo Mercado”);
- (v) **DÉCIO TENERELLO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Rua Três Irmãos, n.º 839, Apto. 51, Morumbi, CEP 05615-190, portador da carteira de identidade RG n.º 5.473.739-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.349.008-10, eleito por unanimidade de votos presentes, não computadas as abstenções, como **membro efetivo e independente do Conselho de Administração**, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- (vi) **MILTON ALMICAR SILVA VARGAS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade n.º 55.339.528-2 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 232.816.500-15, residente e domiciliado na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Alameda Rio Negro, 585, bloco A sala 104, 10º andar, CEP 06454-000, eleito por unanimidade de votos presentes, não computadas as abstenções, como **membro efetivo do Conselho de Administração**; e
- (vii) **PAULO LIBERGOTT**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro de produção, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com domicílio profissional na Rua Benjamim Batista, 180,

apartamento 504, Jardim Botânico, CEP 22461-120, portador da carteira de identidade RG n.º 3.042.148 - IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 375.679.187-49, eleito por unanimidade de votos presentes, não computadas as abstenções, como **membro efetivo e independente do Conselho de Administração**, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

6.5.1. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os membros do Conselho de Administração ora eleitos estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento de que trata o artigo 2º da Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002.

6.5.2. Os conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração em até 30 (trinta) dias contados desta data, sob pena de ficar sem efeito a eleição, salvo justificção aceita pelo Conselho de Administração, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei das S.A., os quais serão arquivados na sede social.

6.5.3. A assinatura dos termos de posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos está condicionada à apresentação da declaração de desimpedimento mencionada no item 6.5.1 acima.

6.6. Aprovar, por maioria de votos, desconsideradas as abstenções, a fixação da remuneração global anual dos Administradores para o período compreendido entre 30 de abril de 2019 e a data da assembleia geral que aprovar as contas referentes ao exercício social de 2019 no valor de até R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a atribuição individual da remuneração aos diretores e conselheiros.

7. DOCUMENTOS: Os documentos e propostas submetidos à Assembleia, assim como as declarações de voto, de protesto ou de dissidência apresentadas por escrito foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e pelos acionistas que solicitaram, e ficam arquivados na Companhia.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mogi das Cruzes, 29 de abril de 2019. (aa) Mesa: Henrique Borenstein – Presidente; Nair Veras Saldanha – Secretária; Representante da Administração: Roberval Lanera Toffoli – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Representante de BDO RCS Auditores Independentes SS: Viviane Alves Bauer; Acionistas Presentes: Henrique Borenstein; Henry Borenstein; Helio Borenstein S.A. – Administração, Participações e Comércio por Henrique Borenstein - diretor; Roberval Lanera Toffoli; Oregon Public Employees Retirement System; Utah State Retirement Systems; Fidelity AD S VIII: Fidelity Ad Global Capital Appreciation Fund; e Florida Retirement System Trust Fund.

**Certifico que esta é cópia fiel da ata original, lavrada no
Livro de Atas de Assembleias Gerais.**

Mogi das Cruzes, 29 de abril de 2019.

Henrique Borenstein
Presidente

Nair Veras Saldanha
Secretária